

CENTRAIS ELETRICAS DE CARAZINHO SA

Protocolo: 2024001175536

CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S/A – ELETROCAR - NIRE 43300014231 - CNPJ-MF nº. 88.446.034/0001-55 - Edital de Convocação - Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada na sede social da Companhia, sita à Av. Pátria, nº 1351, em Carazinho/RS, no dia 02 de janeiro de 2025, às 09hs, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: A) Relatório da Administração; B) Destituição de membros da Governança Corporativa que compõe os órgãos: Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estutário e Compliance Jurídico; C) Eleição de novos membros da Governança Corporativa, para completar mandato; D) Outros assuntos de interesse da Companhia. Carazinho/RS, 13 de dezembro de 2024. Cassiano Scheibe Vailatti - Presidente do Conselho de Administração.

COMPANHIA COMERCIAL DE IMÓVEIS

Protocolo: 2024001176345

COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO - COMUR - Sociedade Anônima de Economia Mista
CNPJ/MF 94.380.763/0001-59 NIRE N.º 43300032027 – NOVO HAMBURGO – RS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Convidamos os Senhores Acionistas para se reunirem em nossa sede social, na Rua Três de Outubro, nº 667, sala 21, Bairro Ideal, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 23 de dezembro de 2024, às 9h ou à distância, de forma **SEMPRESENCIAL** (on-line), conforme prevê o art. 121, § 2º, da Lei nº 6.404/1976, na forma do art. 125 da Lei nº 6.404/76, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. Deliberar sobre as seguintes alterações estatutárias: a)** alterar o art. 2º do Estatuto Social, modificando o texto para constar os dados da matriz: **“Artigo 2º. A matriz da Sociedade está inscrita no CNPJ sob o nº 94.380.763/0001-59 e tem sua sede no município de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, situada à rua Três de Outubro, nº 667, sala 21, 22 e 23, bairro Ideal, CEP 93336-130, onde tem seu foro jurídico. ” b)** incluir a filial da Companhia, acrescentando parágrafo único ao artigo 2º, com a seguinte redação: **“Parágrafo único. A filial da Sociedade está inscrita sob o CNPJ nº 94.380.763/0003-10, e tem sua sede no município de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul, situada à rua Garibaldi, nº 194, loja 04, bairro Centro, Esteio/RS, CEP 93260-060, onde tem seu foro jurídico. ” c)** alterar o valor do capital social, o qual será de R\$ 2.185.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil reais), com nova redação do artigo 5º: **“ Artigo 5º O Capital Social, inteiramente subscrito, é de R\$ 2.185.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil reais) dividido em 726.600 (setecentos e vinte seis mil e seiscentas) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal. ” d)** deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da COMUR. **2. Outros assuntos. Da participação: 1. Presencial:** mediante apresentação da documentação de credenciamento no momento da abertura da Assembleia. **2. À distância:** mediante acesso conforme instruções contidas no link <https://www.comur.com.br/publicacoes-legais> sendo indispensável a assinatura digital por e-CPF e envio da documentação de credenciamento por meio eletrônico para expediente@comur.com.br com até 48 horas de antecedência da data da Assembleia. **Documentação de credenciamento para participação: 1)** Pessoa física: RG e CPF; **2)** Pessoa Jurídica: atos constitutivos atualizados (original ou cópia autenticada); ata de eleição de diretoria registrada com validade (se for o caso); ato de nomeação de representante de órgão ou entidade; RG e CPF do representante; **3)** Órgão/Entidade: ato de nomeação para representação, quando não for possível mediante procuração; RG e CPF do representante; **4)** Procurador legalmente constituído: procuração específica original com poderes especiais para participação e deliberação na Assembleia; comprovação dos poderes do outorgante da procuração (se for o caso); RG e CPF do representante. Novo Hamburgo, RS, 13 de dezembro 2024. **João Alberto Antônio** - Presidente do Conselho de Administração

CINE TEATRO IPIRANGA LTDA

Protocolo: 2024001176078

CINE TEATRO IPIRANGA LTDA. - CNPJ: 88.659.115/0001-33 - NIRE: 43200197733. **Ata de Reunião de Sócios.** Aos onze dias do mês de dezembro de 2024, às 14:30, na sede da Empresa **Cine Teatro Ipiranga Ltda.**, na Av. Venâncio Aires, nº 1085 - Sala A, bairro Centro, na cidade de São Marcos, RS, CEP 95190-000, a integralidade dos seus sócios, **Elizete Cecilia Albe, Samuel Felipe Albe Rech, Debora Albe Rech e Joao Tomas Albe Rech** sendo eleito a sócia **Elizete Cecilia Albe** para presidir os trabalhos e o sócio **Samuel Felipe Albe Rech** para secretariar os mesmos. Representando a integralidade do capital social da sociedade que gira sob a denominação social de **Cine Teatro Ipiranga Ltda.**, resolvem deliberar como ordem do dia de acordo com o que faculta o art. 1082, inciso II, da Lei 10.406/2002, CCB - Código Civil Brasileiro, para fim de efetuar a redução do capital social da Empresa em R\$ 357.348,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e trezentos e quarenta e oito reais), sendo 357.348 (trezentas e cinquenta e sete mil e trezentas e quarenta e oito cotas) mediante reembolso deste valor total à sócia **Elizete Cecilia Albe, R\$ 357.348,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e trezentos e quarenta e oito reais), sendo 357.348 (trezentas e cinquenta e sete mil e trezentas e quarenta e oito cotas)**, nos termos do art. 1031 e seus parágrafos 1 e 2, da Lei 10.406/2002, CCB – Código Civil Brasileiro. O referido reembolso de capital à sócia se opera em troca das suas quotas canceladas pelo valor contabilizado: em **moeda corrente nacional** no valor total de R\$ 357.348,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e trezentos e quarenta e oito reais); a ser pago em no máximo 60 (sessenta) dias após o registro da redução de capital na JUCERGS iguais a contar da data do registro da alteração de contrato social com a redução de capital objeto desta ata. Nestes termos e para os fins das disposições constantes do art. 1.084 da Lei nº 10.406/02, é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus jurídicos e legais efeitos na forma da Lei. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata para os devidos fins e por todos os presentes assinada. São Marcos, 11 de dezembro de 2024. Elizete Cecilia Albe. Samuel Felipe Albe Rech. Debora Albe



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_7fef620c-d62c-44f9-a6d2-7fdbb42b68cd..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



| DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA | CPF/CNPJ | VERIFICADOR |
|--|-------------------------------|-------------------------------|-------------------|
| PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA | 13/12/2024 11:14:08 GMT-03:00 | 87124582000104 22094644049 | assinatura válida |

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.